

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026-GOINFRA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026-GOINFRA

**SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS E SUA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

Número dos Processos- SEI
202600005031528

À Diretoria de Manutenção - DMA (Unidade 06107)

Trata-se de Dispensa de Licitação nº 028/2026-GOINFRA, mediante publicação do Chamamento Público nº 06/2026-GOINFRA, Contratação nº **123130** e Processo SEI nº **202600005031528**, cujo objeto é a ***Contratação emergencial de empresa especializada para execução de Obra de Arte Corrente de pequeno porte, localizada no município de Anápolis/GO, nas coordenadas geográficas 16°20'16.90" S e 48°57'7.30" O.***

Em atendimento ao art. 59 incisos I ao V e §§1º ao 5º, art. 75 inciso VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Instrução Normativa nº 5/2023, bem como art. 17, inciso I do Decreto Estadual nº 10.216 de 14 de novembro de 2023; encaminham-se os autos à área técnica requisitante (Equipe de Apoio) para:

análise da conformidade técnica das propostas comerciais enviadas, tempestivamente, pelas empresas: 1) RS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 05.209.346/0001-18, 2) PRIMOR ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 16.791.765/0001-27 e 3) M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ: 07.265.785/0001-73; e da comprovação de suas exequibilidades e aceitabilidade de suas propostas (docs. sislog nºs 546291, 546292 e 546294); especialmente quanto ao atendimento às especificações técnicas, à análise de preços e a quaisquer outras exigências de cunho técnico; incluindo a análise da exequibilidade das propostas, considerando o preço global, os quantitativos e os preços unitários considerados relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preço unitário e de preço global, pelos critérios de análise adotados por esta Diretoria.

Considerando celeridade processual por se tratar de Dispensa Emergencial, no referido Chamamento Público foram requisitadas, aos interessados, apresentarem juntamente com suas propostas comerciais também a respectiva documentação de habilitação, para que sejam analisadas por esta Diretoria, oportunamente, a Qualificação Técnica em consonância ao Termo de Referência.

Nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

ADRIANO ROSA DE ASSIS

Agente de Contratação

Versão do Doc. Padrão
0.01